

BIO ASSETS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

(em fase de constituição)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de outubro de 2021, às 10 horas, na sede da BIO ASSETS S. A., sociedade em fase de constituição, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 678, sala 3, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04531-001 (“Companhia”).

2. PRESENCIA: Compareceram a totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I do presente Ata, motivo pelo qual é dispensada a convocação da presente Assembleia, consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

3. MESA: Presidente: Sra. Amanda Garbin da Silva. Secretário: Sr. Daniel Luiz Reis Simas. **4. QR-DEM. DO DIA:** (i) Aprovar a constituição da Companhia, (ii) Deliberar sobre o capital social inicial, (iii) Aprovar o Projeto de Estatuto Social da Companhia e (iv) Eleger os Diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Reunidos na presente Assembleia Geral de Constituição, inicialmente os subscritores do capital social inicial da Companhia, elegeram o Presidente e Secretário acima indicado. Definiram também por unanimidade lavrar a Ata em forma de sumário conforme permissivo do nºº do artigo 130 da LSA. Após, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, no âmbito da LSA e da Lei Complementar nº 182/2021 sob a denominação de BIO ASSETS S. A., com sede e foro na Rua Pedroso Alvarenga, nº 678, sala 3, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04531-001. **5.2** Aprovar o capital social inicial de R\$1.000.000 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito neste ato, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I). Os subscritores realizaram a integralização parcial necessária através da realização de depósito em dinheiro de R\$100.000 (cem reais) em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da LSA. Os demais valores serão integralizados na forma indicada no Boletim de Subscrição. **5.3** Aprovar o Projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo II desta Ata, dando-se assim por efetivamente constituída a BIO ASSETS S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais inclusive da Lei Complementar Federal nº 182/2021. **5.4** Eleger para compor a Diretoria (i) a Sra. Amanda Garbin da Silva, brasileira, divorciada, nascida em 18/03/1992, gestora ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 38 086 774 SSP/SP e do CPF/ME sob nº 391 529 458 63, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Wladimir Pereira, nº 100, apto 104, torre 1, Vila Adalgisa, CEP 05386 360, para o cargo de Diretora sem designação específica, (ii) o Sr. Daniel Luiz Reis Simas, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1987, químico, portador da cédula de identidade RG nº 21 117 133 5 SSP/RJ e do CPF/ME sob nº 124 237 157 57 residente e domiciliado no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Chaleit, CS, SN, lote 38, quadra B, Maniinha, CEP 24855 312, para o cargo de Diretor sem designação específica ambos com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, assim, tomaram posse mediante Termo de Posse Anexo (Anexo III). **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata e a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia, sendo tudo arquivado na sede da Companhia e levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 21 de outubro de 2021. Amanda Garbin da Silva - Presidente - Daniel Luiz Reis Simas - Secretário. **ANEXO II ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA BIO ASSETS S.A. - ESTATUTO SOCIAL CAPÍULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º** - A Companhia BIO ASSETS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado destinada a ser estabelecida na forma de startup nos termos da lei, e que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei Lei 6.404/76 e Lei Complementar nº 182/21 e pelo presente Estatuto Social (“Estatuto”) **ARTIGO 2º** A Companhia tem sede e foro na Rua Pedroso Alvarenga, nº 678, sala 3, São Paulo/SP, podendo criar filiais em qualquer parte do território nacional. **ARTIGO 3º** Objeto social da Companhia caracteriza-se pela análise técnica e testes voltados para o setor de pesquisa e desenvolvimento experimental nas áreas de ciências físicas e naturais, mediante modelo inovador aplicado aos seus produtos e serviços, conforme os seguintes CNAES.

CNAE	Descrição
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7120-0/00	Pesquisa e Desenvolvimento experimentais em ciências físicas e naturais
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS - ARTIGO 5º** - O capital social e de R\$ 1.000.000 (mil reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional a participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. **CAPÍTULO III ACORDOS DE ACIONISTAS - ARTIGO 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância e disponibilização desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos. Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido arquivados na sede da Companhia. **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 7º** - A Companhia será administrada por um, dois (dois) Diretores sem designação específica, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 03 (três) anos, eleito e destituível pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. Parágrafo 1º. A investidura do Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio O Diretor reeleito será investido no seu cargo pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo 2º. Em sua ausência ou impedimentos eventuais, o Diretor será substituído por mandatário da Companhia que vier a ser indicado pela Assembleia Geral, onde serão especificados os atos ou operações que poderão ser praticados, e a duração do mandato. Parágrafo 3º. Em eventual ausência ou impedimento prolongado do Diretor, o critério dos acionistas, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a eleição de Diretor substituto, tendo qualquer dos acionistas poderes para convocar Assembleia Geral para este fim. **ARTIGO 8º** - A Companhia será representada pelos Diretores, agindo sempre de forma conjunta, os quais terão plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observando o disposto neste Estatuto. **ARTIGO 9º** - Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei compete ao Diretor gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e o Estatuto lhe conferem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe inclusive: (i) Conduzir a política geral e de administração da Companhia; (ii) Executar e coordenar o andamento das atividades nacionais da Companhia, zelando pela observância da Lei, do Estatuto, das deliberações da Assembleia Geral; (iii) Elaborar e submeter a Assembleia Geral, o relatório de contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia e exercê-lo, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (iv) Elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los a Assembleia Geral; (v) Decidir sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior; (vi) Manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e de suas Controladas, bem como o andamento de suas operações; (vii) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas no Estatuto; (viii) Contratar, transigir, contraír obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da Companhia, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e

CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.

CNPJ/MP:08.713.221/0001-19 – NIRE: 33.300.599.144

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Fevereiro de 2025

1. Data e Local: aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. (“Companhia”)**, localizada à Rua Artur de Azevedo, nº 1.857, 10º andar, Pinheiros, no cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05508-900. **2. Presença:** Compareceram a totalidade dos subscritores do capital social, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o Anexo I do presente Ata, motivo pelo qual é dispensada a convocação da presente Assembleia, consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. MESA:** Presidente: Sr. Daniel Luiz Reis Simas. **4. QR-DEM. DO DIA:** (i) Reforçar a escolha de novos beneficiários para a outorga de opções de compra no âmbito do plano de opção de compra da Companhia, cujo prazo de validade termina em 25 de outubro de 2024 (“Plano”); (ii) emissão de ações de reserva para o aumento de capital social da Companhia, em virtude da preservação dos direitos previstos no artigo 5º do Estatuto Social para refletir a emissão de ações e o aumento de capital; (iii) consolidação do estatuto social da Companhia; (iv) destituição de Fabio Novas de Camillo do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (vii) eleição de Marcelo Silveira D’Alfonso ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe inclusive as deliberações tomadas na assembleia; **5. Deliberações:** Por unanimidade dos votos, os acionistas deliberaram e aprovaram, sem ressalvas ou restrições, e disposto abaixo: i) ratificar a escolha de novos beneficiários indicados pelos acionistas da Companhia para a outorga de opções de compra no âmbito do Plano, conforme lista que foi assinada e rubricada pelos acionistas e permanecerá arquivada na sede da Companhia; e (ii) emitir 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), que serão integralmente alocados à conta de capital social da Companhia, a ser aumentados nos termos do item “ii” abaixo. As ações ora emitidas são subscritas por **FABIO NOVAS DE CAMILLO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.545.609-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 395.335.363-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, nº 74, apartamento 154, Cerqueira César, CEP 05413-000, nos termos do boletim de subscrição do **Anexo I** a presente ata, em decorrência do exercício de suas opções de compra outorgadas pela Companhia no âmbito do Plano. Os demais acionistas da Companhia preferiram renunciar ao seu respectivo direito de preferência na subscrição das ações, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, e em virtude do aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.845.304,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais) para R\$ 2.636.937,70 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), dividido em: (a) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (b) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845.304 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 110.178 (cento e dez mil, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), divididos em: (i) 1.845

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Terça-feira, 13 de maio de 2025

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGS S/A - PRODASA

CNPJ nº 75.404.814/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de maio de 2025, às 7 horas, na sede social, na Rua Coronel Moraes nº 100, Camaré, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo - SP, 08 de maio de 2025. Marcelo Alcântara Fernandes – Diretor-Presidente

FREEX CORRETORA DE CÂMBIO S.A. - CNPJ nº 55.428.859/0001-98 - NIRE nº 35.300.639.472

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/01/2025 às 11h00min com totalidade dispensada as formalidades de convocação art. 124, parágrafo 4º, Lei 6.404, de 15/12/76. Mesa: Presidente: Tiago Ramos dos Santos. Secretário: Bruno Szalmenci Pierre. Deliberações: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (II) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (III) criar nova Diretoria de Tecnologia da Informação & Digital e Diretoria de Compliance; e promover a: 1. eleição do Sr. GUSTAVO VIDOTTI BRAGA, inscrito no CPF/MF sob nº 456.166.708-39, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação & Digital; 2. renúncia do Sr. JONATHAN NASCIMENTO MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob nº 451.055.998-45 do cargo de Diretor administrativo-financeiro e eleito ao cargo de Diretor de Compliance; 3. O atual Diretor presidente SR. TIAGO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 225.425.988-45 foi eleito para assumir também o cargo de Diretor administrativo-financeiro; (IV) o aumento do capital social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subsidiadas, conforme Boletins de Subscrição, dos quais R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) estão integralizados e o montante remanescente a integralizar, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que representam 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, deverá ser integralizado, em moeda corrente, imediatamente após a aprovação e autorização do aumento de capital da companhia pelo Banco Central do Brasil, na forma do boletim de subscrição; (V) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (VI) a nova redação do Estatuto Social; (VII) alteração do endereço do diretor presidente SR. TIAGO RAMOS DOS SANTOS; e (VIII) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Nada mais, certifico o registro JUCESP sob nº 28.393/25-9 em sessão de 21.01.2025. Aloizio E Soares Junior - Secretário Geral.

Organosolvi Soluções Orgânicas Para a Vida S.A.

CNPJ/MF 12.589.885/0001-95 - NIRE 35.300.454.791

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 10 de abril de 2025, às 10h00, na sede da Organosolvi - Soluções Orgânicas Para a Vida S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, lado A, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anafel Vargas Pereira da Silva, e secretariados pelo Sr. Eduardo Alves Rodrigues. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia. **5. Deliberações.** A acionista, resolveu aprovar, sem ressalvas: 5.1. A alteração do endereço da Filial da Companhia, atualmente localizada na "Rodovia Marechal Rondon, S/N Km 505, Centro, CEP 16260-000, 6531-SP", inscrita no CNPJ sob nº 12.589.885/0002-76, a qual passará a operar no novo endereço situado à "Área Rural, S/N - Km 505, Área Rural de Coroados, Coroados - SP, CEP 16264-899". A acionista autorizou os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar a deliberação acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Anafel Vargas Pereira da Silva - Presidente e Eduardo Alves Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Solvi Essencs Ambiental S.A. (representada por Anafel Vargas Pereira da Silva e Eduardo Alves Rodrigues). São Paulo, 10 de abril de 2025. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Eduardo Alves Rodrigues - Secretário.** JUCESP nº 142.242/25-1 em 05.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF 29.938.085/0001-35 - NIRE nº 35300514611 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itaperiçua, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: (I) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (II) Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (k), do Estatuto Social da Companhia, a contratação pela Companhia da CAF Brasil Investimentos e Comércio S.A., para a execução dos serviços de engenharia e manutenção integral dos 26 trens de 6 carros da Linha 5 - Lúas (Frota P), tudo conforme termos e condições apresentadas neste assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2018, na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP 04 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUIASINVEST S.A.**, por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e por Paulo José Dinis Ruas. **Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 143.588/25-0 em 07.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Avita Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 32.922.789/0001-21 - NIRE 35300641604

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 17.03.2025, às 10h00, na Rua Surubim, nº 577 - 1º andar - Cjs 191, 192, 193 e 194, Cidade Monções, em São Paulo, SP. **MESA:** Eduardo Nogueira Domeque - Presidente e Secretário - Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Rerratificação da AGE de 27.01.2025; (ii) Reformulação do Artigo 2º referente ao endereço da Companhia; e (iii) Reformulação do Art. 14, §2º do Estatuto Social para incluir a possibilidade de participação remota dos membros do Conselho de Administração nas reuniões. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovação da rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de janeiro de 2025, às 10h00, registrada na Junta Comercial de São Paulo em 21 de março de 2025 sob o nº 97.167/25-3; (i) ratificando-se a deliberação contante no item 1 para incluir o conjunto 194 como complemento ao endereço da sede da Companhia. Sendo assim, onde lia-se "(...) Rua Surubim, nº 577 - 1º andar - CJ 191, 192 e 193, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050"; **leia-se:** "(...) Rua Surubim, nº 577 - 1º andar - CJ 191, 192, 193 e 194, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050"; e (ii) ratificando-se a para registrar que as demais deliberações da referida Assembleia Geral Extraordinária permaneceram inalteradas. 2. Aprovação da reformulação do artigo 14, §2º do Estatuto Social da Companhia, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". 3. Aprovada, ainda, a possibilidade de participação remota dos membros do Conselho de Administração nas reuniões do referido órgão, com a consequente reformulação do §2º do art. 14 do Estatuto Social. Como resultado, o §2º do art. 14 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 2º: A reunião do Conselho de Administração poderá contar com a participação de membros do Conselho de Administração por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo o instrumento de convocação conter as informações necessárias para possibilitar a participação desses membros. O Conselho, nessa hipótese, será informado pelo presidente e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais". 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações ora deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 17 de março de 2025. (a) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e Duão Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. **Acionista:** Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida, Daniela Duran Verri e Luiz Rodolfo Fonzar e Itau Corretora de Seguros S.A. (a) João Carlos do Amaral dos Santos. **Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo (SP), 17 de março de 2025. (a) Adriano Lanfranchi Fogaça de Almeida - Presidente; e Duão Carlos do Amaral dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 137.466/25-0, em 23.04.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DREEN ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 43.822.995/0001-89 - NIRE: 35.300.578.511

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de Abril de 2025

Data e horário: 09 de abril de 2025, às 10h00min. **Local:** Sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1493, 6º andar, Cidade Monções, CEP 04571-011. **Presença:** Acionista única representando a totalidade do capital social e o Diretor Corporativo Felipe Soares Verdi, nos termos do parágrafo primeiro do art. 134 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social, em conformidade com o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Marcelo Martins de Melo, como Presidente; e Felipe Soares Verdi, como Secretário. **Anúncios e Documentos:** Dispensada a publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a falta de publicação dos anúncios; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, relativamente ao exercício social de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social de 2024. **Deliberações:** A Acionista resolveu, atendendo às necessidades atuais da Companhia: 1. Tendo em vista a presença da única acionista na Assembleia Geral Ordinária, esta considerou sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. 2. Prestados os esclarecimentos iniciais necessários, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicadas no Jornal O Dia em 28 de março de 2025, foram examinadas e discutidas, resultando aprovadas pela acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 3. Foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 68.358,17 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), sendo aprovada, conforme proposta da administração, a destinação de R\$ 3.417,91 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos) para reserva legal, e a destinação do saldo do lucro, no valor de R\$ 64.940,26 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), para a conta de reserva de retenção de lucros. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. ** São Paulo - SP, 09 de abril de 2025. **Mesa:** Marcelo Martins de Melo - Presidente, Felipe Soares Verdi - Secretário. JUCESP nº 140.737/25-0 em 30/04/2025.

ECON HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.104.030/0001-80 - NIRE 35.300.569.148

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/2025

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada no dia 31/03/2025, às 14h, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, cjs. 71 e 72, Vila Olímpia, na Cidade de SP. SP, CEP 04551-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Farah e secretariados pela Sra. Sonia Maria Farah. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a capitalização da reserva de lucros acumulados em balanço até 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a capitalização da reserva legal apurada no balanço de 31/12/2024; (iii) Deliberar sobre a subscrição das novas ações decorrentes da capitalização aprovada; (iv) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** O acionista apreciou as matérias constantes do ordem do dia e tomou as deliberações que seguem, sem quaisquer restrições: (i) Aprovação da capitalização de parte da reserva de lucros acumulados até 31/12/2024; Foi informado que, nessa data, havia um saldo de dividendos a pagar de R\$ 430.189.229,00. (ii) Aprovação da capitalização da reserva legal apurada no balanço de 31/12/2024: Foi informado que o saldo da reserva legal, apurado na mesma data, era de R\$ 28.437.000,00. (iii) Aprovação da capitalização dos valores indicados nos itens (i) e (ii): A acionista deliberou pela capitalização do montante total de R\$ 458.626.229,00, correspondente à soma dos valores acima, com consequente aumento do capital social de R\$ 380.001.000,00 para R\$ 838.627.229,00, mediante a emissão de 458.626.229 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iv) Aprovação da subscrição das novas ações: A subscrição da totalidade das novas ações emitidas foi aprovada por unanimidade em favor da acionista **Finco Empreendimentos e Participações Ltda.**, conforme boletim de subscrição que acompanha a presente ata como anexo, no montante de 458.626.229 ações. (v) Consolidação do Estatuto Social: Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações ora tomadas, na forma do Anexo I presente ata. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Sr. Gilberto Farah; Secretária – Sra. Sonia Maria Farah. **Acionista Presente:** Finco Empreendimentos e Participações Ltda. (por seu administrador Gilberto Farah). **Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** SP/SP, 31/03/2025. **Mesa:** Gilberto Farah - Presidente; Sonia Maria Farah - Secretária. **Acionista Presente: Finco Empreendimentos e Participações Ltda.** (por seu administrador Gilberto Farah). **JUCESP -155.909/25-3 em 06/05/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **Estatuto Social - Nome e Duração:** 1º. Econ Holding S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores (a "Lei das S.A."). **Sede Social - Artigo 2º:** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º Andar, cjs. 71 e 72, do Ed. Atrium VIII, CEP 04551-010, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social - Artigo 3º:** A Sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades ou grupos de sociedades, empresárias ou simples, como sócia, acionista ou quotista. **Capital Social e Ações - Artigo 4º:** O capital social é de R\$ 838.627.229,00, totalmente integralizado, dividido em 838.627.229 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. **Artigo 5º:** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º:** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Artigo 7º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 8º:** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 9º:** As Assembleias Gerais de Acionistas realizarão-se ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 10º:** As AGES serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Exceção conforme previsto na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos Acionistas presentes, e quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 28º:** Por deliberação dos Acionistas que representem regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§3º - O Presidente da Assembleia abster-se-á de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sua sede, na forma do**

artigo 118 da Lei das S.A. **Administração da Companhia - Artigo 12º:** A administração da Companhia caberá à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e, em havendo, pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das S.A. **§1º:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente. **§2º:** Os membros do órgão da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições de eventual Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das S.A., e não serão computados os votos proferidos nas reuniões do órgão de administração em violação ao disposto em tal Acordo de Acionistas. **§3º:** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo aos diretores deliberarem sobre a respectiva distribuição individual. **Diretoria - Artigo 13º:** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2, e no máximo, 5 Diretores, com ou sem designação específica, acionista ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por este destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§ 1º:** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. **§ 2º:** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 14º:** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 15º:** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor-Presidente, ou a assinatura de um Diretor em conjunto com um bastante procurador, com poderes específicos para a prática do ato. **§1º:** As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão por representação do Diretor-Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano. **§2º:** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§2º:** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual obrigatório de pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A. **§3º:** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§4º:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§5º:** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação - Artigo 21º:** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Resolução de Conflitos - Artigo 22º:** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara. **Disposições Finais - Artigo 23º:** A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por acionista(s), os contratos celebrados com partes e ela relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Os acionista(s) terão acesso irrestrito aos livros, documentos e informações da Companhia. **Artigo 24º:** No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391, de 16/07/2003, conforme alterada. **Artigo 25º:** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. **Artigo 26º:** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

Loungerie S/A

CNPJ/MF nº 13.513.325/0001-10

Balancetes Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)									
Ativo Circulante	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido Circulante	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	3.560	4.066	3.790	5.927	Fornecedores	12.532	7.623	12.532	7.623	Fluxo de caixa das atividades operacionais	128	(2942)	128	(2942)
Contas a receber	34.801	36.176	36.647	37.583	Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	1.584	1.008	1.584	1.008	Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:	21.311	20.796	21.311	20.796
Estoques	76.652	64.552	76.652	64.552	Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:	6.815	-	6.815	-	Contribuição social e imposto de renda diferido	128	(2942)	128	(2942)
Tributos a recuperar	3.429	3.236	3.455	3.263	Depreciação e amortização	193	129	193	129	Depreciação e amortização	128	(2942)	128	(2942)
Outros créditos	2.155	1.193	2.224	1.270	Outras	193	129	193	129	Outras	128	(2942)	128	(2942)
Total do ativo circulante	120.597	109.223	122.768	112.595	Outros provisionados sobre passivo de arrendamento	6.850	3.993	-	-	Outros provisionados sobre passivo de arrendamento	52	33	52	33
Investimento em controlada	8.192	6.872	-	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	118	138	118	138	Constituição (reversão) de provisões para estoques	43	(150)	43	(150)
Imobilizado líquido	29.049	29.177	29.049	29.177	Recicla diferida	115	123	115	123	Outras	(725)	(1.150)	(725)	(1.150)
Intangível líquido	7.688	7.551	7.688	7.551	Total do passivo circulante	73.949	57.720	67.473	54.220	Resultado da equivalência patrimonial	4.580	5.988	4.580	5.988
Total do ativo não circulante	111.616	108.175	103.424	101.303	Total do passivo não circulante	30.939	31.680	30.939	31.680	Diminuições (aumentos) nos ativos Contas a receber	(8.192)	(6.872)	-	-
Total do ativo	232.213	217.398	226.192	213.898	Provisão para demandas judiciais	17.469	15.848	25.661	22.720	Tributos a recuperar	1.375	(20.713)	937	(21.053)
Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto valores por ação, expresso em reais)					Receita diferida	(193)	129	193	129	Outros créditos	(193)	14.448	(192)	14.436
Operações continuadas	Controladora		Consolidado		Total do passivo	30.939	31.680	30.939	31.680	Outros créditos	(1.771)	12.344	(1.771)	12.344
Receita líquida de venda de mercadorias	241.680	225.628	251.867	233.708	Patrimônio líquido Capital social	108.765	108.765	108.765	108.765	Aumentos (diminuições) nos passivos Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	83	3529	282	3592

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/223C-714B-FFB4-415B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 223C-714B-FFB4-415B



Hash do Documento

B53A4DC0587728622013075A5C3D7228A4BB4191E13CD0845239BAAF0F0BB212

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 13/05/2025 00:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

